

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº797/2022/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA nº797/2022/DPE-  
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº 797/2022/DPE-AP, que designa servidor como fiscal do contrato nº 028/2022, com a empresa CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, do Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 - DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 116, de 04 de julho de 2022, com circulação em 04/07/2022.

Onde se lê:

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor, **GERSON DE SOUSA COSTA**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 028/2022 do Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 – DPE-AP, da empresa CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA que trata da licença de serviços de sistema de informação de gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 30/06/2022 à 29/06/2023.

Leia-se:

**Art. 1º –DESIGNAR** o servidor, **GERSON DE SOUSA COSTA**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 028/2022 do Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 – DPE-AP, da empresa CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA que trata da Aquisição de Veículos, Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as demandas do convênio nº 903849, contidas na plataforma Mais Brasil, fruto de Emendas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 30/06/2022 à 29/06/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 247, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensor público para acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.06.27.6078-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 06 (seis) dias de folga da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de julho e 31 de outubro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da defensora pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de julho e 31 de outubro de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 248, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.06.28.6128-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.06.28.6128-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **LAYANA MOITA MUNIZ**, que exerce suas funções como assessora no Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 28 a 30 de junho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**